



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Fernanda Elena Tenório Altvater	SIAPE: 2323217
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2016

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
  - II . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
  - III . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
  - IV . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5 . II A carga horária destinada as atividades de ensino terão a seguinte distribuição:**
- I . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
  - II . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A . 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico.

## 2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado	UC Empatia (A)	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Empatia (B)	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Ética “In vitro”	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Filosofia é um absurdo!	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Filosofia para vestibulares I	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Filosofia para Vestibulares II	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Machado de Assis, um filósofo?	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Spinoza e a potência dos afetos	1,5h	X	
Técnico Integrado	UC Tutoria 2020.4 Fer Elena	0,75h	X	
Licenciatura em Química	Educação Inclusiva	1,5h	X	
Licenciatura em Química	Metodologia Científica aplicada ao TCC	1,5h	X	

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Interação assíncrona com os estudantes	0,75h.
Interação síncrona com os estudantes	0,75h.
Elaboração de materiais didáticos	0,50h.
Correção e produção de devolutiva das atividades enviadas pelos estudantes	0,50h.
Planejamento pedagógico	0,75h.
Atendimento aos estudantes	0,75h.

### 2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos estudantes (Licenciatura em Química): <a href="https://meet.google.com/gvr-ymkv-jdb">https://meet.google.com/gvr-ymkv-jdb</a>	Quinta-feira	2h.	14:00	16:00
Atendimento aos estudantes (Técnico Integrado): Atendimento aos estudantes: <a href="https://meet.google.com/rzo-uwtw-qio">https://meet.google.com/rzo-uwtw-qio</a>	Sexta-feira	2h.	14:00	16:00

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002131/2020-47	Crises existenciais, textos e confissões	12,5	Dezembro /2021

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

## 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Tutoria	Semanal	0,75h.
Subcomissão Permanente de Pessoal Docente	Semanal	1h.
Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades especiais (NAPNE)	Semanal	1h.
Núcleo de Arte e Cultura (NAC)	Semanal	1h.

**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>

**7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
ATIVIDADE 2.1	15,75
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	12,5
ATIVIDADE 3.2	

ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	3,75
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ELENA TENÓRIO ALTVATER**, **Servidor Docente**, em 14/10/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1420179** e o código CRC **F7C572AE**.